



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.981

De 18 de junho de 2019

PROJETO DE LEI Nº 040/19-E

De 24 de maio de 2019

AUTÓGRAFO Nº 4.992 de 17/06/2019

(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, o uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.09.11.10.302.0048.2298.3.3.90.93.00R\$10.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Indenizações e Restituições

Restituições de Convênios

01.09.11.10.302.0048.2298.3.3.90.93.00R\$10.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Indenizações e Restituições

Restituições de Convênios

Total:R\$20.000,00

Art. 2º. O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(515) 01.09.11.10.302.0048.2196.3.3.90.30.00.....R\$10.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Material de Consumo

Teto Municipal Rede Saúde Mental

(519) 01.09.11.10.302.0048.2197.3.3.90.30.00R\$10.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Material de Consumo

Manutenção da Média e Alta Complexidade

Total:R\$20.000,00

Ch



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Lei 4.981/2019

Art. 3º. Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.839, de 20/07/2018, Lei 4.902 de 14/12/2018.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/06/2019

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 18 de junho de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 20ª Sessão Ordinária de 17/06/2019**

/mgsm.-